



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 014/2018

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniram-se na Secretaria de Município da Educação os conselheiros Maria Aparecida Reyer, Rosana Pfarrius, Nelson Botelho, Rita de Cassia Madruga de Souza, Melissa Velho de Moraes, Rosimeri Machado, Luis Fernando Minasi; a secretária do CME Lilian Xavier Machado; o Secretário de Município da Educação, Sr. André Lemes; a Secretária Adjunta, Sr^a. Neci Coelho. Também se fizeram presentes o Superintendente Pedagógico da SMEd, Sr. Felipe Alonso e a conselheira Elisângela Macedo. O Secretário agradeceu a presença de todos e afirmou que a presente reunião é para dialogar com os Conselhos, principalmente referente às solicitações feitas pelo CME ao Executivo Municipal. O conselheiro Minasi destacou que o CME trabalha seriamente, porém não tem sido respeitado por algumas instituições no que se refere ao cumprimento da legislação. Acrescentou que, após algumas reuniões com a Promotoria e a Procuradoria Jurídica, o Pleno pretende ser o órgão responsável por emitir notificações e, se for o caso, solicitar a Secretaria da Fazenda o fechamento de escolas irregulares. O Secretário solicitou que o CME encaminhe à SMEd a proposta de minuta para alteração na Lei. Também sugeriu que os conselheiros sejam acompanhados pelos fiscais do Código de Posturas do Município, em uma ação coordenada, para a aplicação de sanções ou mesmo lacre das instituições irregulares. Ainda, o Secretário sugeriu que a SMEd conceda um assessor pedagógico para atuar no CME com a análise dos PPPs e Regimentos das escolas de Educação Infantil. Após, a conselheira Maria Aparecida relatou a preocupação do CME com os Centros de Apoio e Recreação e afirmou que o Conselho de Educação realizará um levantamento desses locais e o encaminhará para a Secretaria da Fazenda. O Secretário destacou que cabe ao CME a fiscalização de tais Centros e não a sua regulamentação. Ainda, acrescentou que o Executivo Municipal é o responsável por regulamentar, através de Decreto ou Projeto de Lei, tais estabelecimentos comerciais. Propôs que CME e SMEd redijam uma minuta a ser encaminhada ao Prefeito Municipal. A Secretária Adjunta da SMEd, senhora Neci, declarou que não é a favor dos Centros de Apoio, mas defende que as crianças de zero a três anos possam frequentar os Centros desde que os pais assim decidam, ao que os demais presentes na reunião discordaram veementemente. A presidente do CME, Maria Aparecida, ressaltou que é de responsabilidade do município o atendimento as crianças de zero a seis anos. O Secretário propôs a formação de um grupo de trabalho para possíveis mudanças na Lei que regulamenta o Sistema e também na minuta de proposta de regulamentação dos Centros e na criação de normativa interna de fluxo dos processos

de credenciamento. Dando continuidade à reunião, o Secretário explicou os trâmites para o aluguel de nova sede para o CME. Em relação à denúncia recebida contra a Escola Dente de Leite, sugeriu que SMEd e CME trabalhem em conjunto para a emissão de parecer sobre o caso. Ainda, o Secretário lembrou que CME e SMEd deverão indicar seus membros para comporem a Comissão de Organização do COMED. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria ..Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

**OBS: A Ata original encontra-se devidamente assinada por todos os presentes a reuniao*